



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2022/2023

PESSOAL DOCENTE – TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Abertura de Concurso-Horário nº 10

Nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola (contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2022/2023, na página da DGAE, para ocupação de **1 vaga de Técnico Especializado** (Curso Profissional), conforme o quadro anexo a este aviso.

O contrato em causa será prestado neste Agrupamento de Escolas.

Para este processo a consulta e utilização da aplicação informática da D.G.A.E. e a consulta da página eletrónica do Agrupamento tem caráter obrigatório.

1. São adotados, para efeitos de seleção, os **critérios e subcritérios (e respetivas ponderações)** que se apresentam na referida aplicação da DGAE.
2. **O portefólio deve ser submetido para o email aemarcocanaveses1.concursos@gmail.com até ao momento exato do fecho do horário na aplicação ou entregue nos serviços administrativos até às 17 horas do dia limite para o concurso indicando obrigatoriamente o nº do horário a que concorre (29 de agosto de 2021)**
3. O procedimento concursal será conduzido por um júri composto pelos seguintes elementos:
 - a) Diretora, Berta Magalhães, que preside.
 - b) Subdiretor, José Monteiro
 - c) Adjunto da Diretora, José Macedo
 - d) Adjunta da Diretora, Marta Vanzeller
 - e) Assessor, Rui Mendes (suplente)
4. **Motivos de exclusão do concurso**
 - a) O não envio do portefólio dentro do prazo referido;
 - b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
 - c) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
 - d) A não apresentação à entrevista.
5. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas dos concursos será feita em **www.ae1marco.pt**

Requisitos Gerais de Admissão

Devem ser cumpridos os seguintes requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão:

1. **Habilitação na área da especialidade que confira habilitação técnica adequada à lecionação das disciplinas dos horários a concurso**, e ser **detentor do CAP** para as áreas de formação em causa (requisito de habilitação mínima obrigatório).
2. Disponibilidade total e imediata.
3. Disponibilização da documentação de suporte da candidatura, nomeadamente a comprovativa das habilitações e **experiência profissional (no portefólio)**.
4. Apresentação de Portfólio com os documentos comprovativos relativos aos itens a apreciar nos critérios:
 - a) O portefólio **não poderá exceder 10 páginas (além da capa), deve identificar inequivocamente o candidato, o horário a que concorre e os contactos telemóvel, telefone e e-mail;**
 - b) Deve contemplar e estar devidamente estruturado de acordo com os itens indicados para o critério;
 - c) Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada;
 - d) Os elementos informativos apresentados devem corresponder ao estritamente pedido e permitir uma clara, objetiva e inequívoca apreciação, em sede de avaliação dos itens.
5. Os candidatos obrigam-se a permanecer contactáveis por todos os meios indicados (Telemóvel, telefone e/ou e-mail).

Critérios de Seleção

1. Número de anos de experiência profissional na área (Reportado a 31/08/2022) - Ponderação de 35%

Só será considerada a experiência validada através de declarações das entidades patronais e dos contratos de trabalho efetuados

Itens de Avaliação	Nota
Sem experiência de lecionação na área	1
Experiência de lecionação na área até 1 ano	2
Experiência de lecionação na área - mais de 1 ano até 2 anos	3
Experiência de lecionação na área - mais de 2 anos até 3 anos	4
Experiência de lecionação na área - mais de 3 anos	5

2. Avaliação de Portefólio - Ponderação de 30%

Subcritérios

Habitação Académica: 5%

Experiência Profissional : 15%

Formação Profissional realizada: 10%

3. Entrevista de avaliação de competências (pública) - Ponderação de 35%

Subcritérios:

Motivação para o cargo: 5% do total da avaliação final

Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo: 10% do total da avaliação final

Disponibilidade: 5% do total da avaliação final

Criatividade e iniciativa - 10% do total da avaliação final

Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal - 5% do total da avaliação final

Nos termos do art. 8º da Portaria 145-A/2011 com a redação dada pela Portaria 83-A/2014, a seleção para a entrevista será feita por tranches sucessivas de dez candidatos, de acordo com o número 1 e 2 dos “Critérios de Seleção”, até à satisfação das necessidades.

Os candidatos admitidos para a entrevista serão contactados para o efeito por email e/ou contacto telefónico e devem fazer-se acompanhar de todo o suporte documental que considerem relevante e estritamente relacionado com os itens a abordar.

É também publicitada a lista de ordenação em www.ae1marco.pt

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

1ª - candidato com melhor avaliação na entrevista;

2ª - candidato com melhor avaliação no portefólio;

3ª - candidato com melhor avaliação no número de anos de experiência profissional

Quadro anexo

Horário a concurso

Nº de horário	Nº de horas	Tipo de duração	Área de Formação	Disciplinas	Cursos
10	16	Anual	Design de Moda	Tecnologias Produtivas/Organização Coleções	Profissional Técnico de Design de Moda

24 de agosto de 2022
A Diretora

Berta Maria de Sousa Magalhães